

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para exercer funções no NOVA Cidade – Urban Analytics Lab

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 15 de abril de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na NOVA Cidade – *Urban Analytics Lab*.

Referência: CT_IMS_TS_TC_AI4PA_2025_02

Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

Membro da equipa para a implementação do projeto AI4PA (candidatura ao Aviso 2022-C16i03-03 - Rede Nacional de Polos de Inovação Digital (DIH)).

O projeto AI4PA Portugal tem por objetivo o apoio à transição digital da Administração Pública (AP) e das suas políticas nas diferentes escalas territoriais, aproveitando o potencial das soluções digitais que, sendo tecnicamente apropriadas, são também socialmente responsáveis e orientadas para o bem comum. Assim, espera-se que os serviços prestados se reflitam no aumento da eficácia das políticas públicas e em serviços públicos proativos que se concentram nas necessidades dos cidadãos e das empresas, particularmente das Pequenas e Medias Empresas (PME). Em concreto, o projeto propõe-se a promover a capacitação e a transformação digital dos atores relevantes, incluindo as entidades, os gestores e o pessoal técnico da AP central/local/regional, incluindo os seus responsáveis políticos, e das PME que oferecem soluções digitais adequadas às necessidades da AP. Assim, os impactos esperados vão além do pilar do Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) relacionado com a transformação digital do Estado, e abrangem também o empoderamento e inclusão digital das pessoas e a transformação digital da estrutura empresarial. Além disso, o aumento da eficácia, eficiência e qualidade da AP e suas políticas refletir-se-ão numa sociedade mais inclusiva e num ambiente empresarial mais propício ao aumento da competitividade da economia nacional.

Neste âmbito, o planeamento urbano é cada vez mais influenciado por diferentes métricas e métodos de análise, sobretudo nas decisões a tomar sobre os territórios a diferentes escalas, criando desta forma um maior grau de exigência e complexidade nas decisões a tomar. O “Data Driven Urban Planning” torna-se, assim, num tema de extrema importância, não só nas decisões que afetam os territórios, como também na própria visão que se tem do território em si, e de todos os seus componentes.

Nesse sentido, é necessário encontrar formas de alinhar os dados tratados e as diferentes variáveis e indicadores que são apresentadas pela comunidade científica, e os métodos e trâmites existentes no processo do planeamento urbano. Para que tal aconteça, é necessário dar resposta a um “research gap”

que atualmente existe entre as decisões provenientes dos dados e o planeamento urbano, recorrendo assim a uma revisão de literatura sistemática, procurando preencher as lacunas existentes entre ambos.

O Técnico desempenhará, na equipa de projeto, as funções de Coordenação das atividades de Comunicação (sítio Web, redes sociais) e participará na elaboração dos produtos/entregáveis relativos aos mesmos, reforçando a sua real aplicabilidade nos territórios existentes, com a introdução de novas óticas de análise e de processamento de dados, que irão permitir decisões mais fundamentadas, mais completas e que apresentem um maior espectro de influência sobre as mais variadas componentes do território.

Todas as atividades serão desenvolvidas no cumprimento do calendário de implementação do projeto

- Domínio na Gestão de Redes Sociais e Websites;
- Desenvolver estratégias de conteúdo para as redes sociais;
- Analisar o desempenho das publicações através de métricas relevantes;
- Atualizar e criar páginas para o website, assegurando a qualidade e relevância do conteúdo publicado;
- Gerir os canais (SMS e E-Mail Marketing);
- Atualizar e criar páginas para o website;
- Boa capacidade de Escrita: Capacidade robusta para criar textos

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura ou superior; Formação em Comunicação, gestão de conteúdos WEB ou áreas similares.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio na Gestão de Redes Sociais e Websites: Proficiência avançada na administração e monitorização de plataformas online baseadas em gestores de conteúdos (preferencialmente Joomla e Wordpress);
- Conhecimento em métricas de redes sociais e ferramentas de análise;
- Experiência com ferramentas de análise, como Google Analytics, Meta Insights, etc;
- Excelentes conhecimentos de inglês (oral e escrito);
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Facilidade de comunicação;
- Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;
- Sentido de responsabilidade e compromisso, com boa capacidade de gestão de tempo e prioridades;
- Flexibilidade e capacidade de adaptação, especialmente em contextos de mudança rápida;

b) Experiência profissional:

- Será valorizada a experiência profissional, mas não será condição obrigatória para a candidatura em apreço;

c) Competências:

- Orientação para Resultados;
- Conhecimentos Especializados e Experiência;
- Iniciativa e Autonomia;
- Inovação e Qualidade;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Comunicação;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_TS_TC_AI4PA_2025_02**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, *curriculum vitae*, datado e assinado e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 22 de abril de 2025 até ao dia 08 de maio de 2025.

6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = AC \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Professor Doutor André Figueiredo Barriguinha

Professor Doutor João Bruno Morais de Sousa Jardim

Vogais suplentes:

Dr. Duarte Nuno Antunes Caracol Barros Rodrigues

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino
Administrador Executivo